



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
“GABINETE DO PREFEITO”
PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADESÃO
Inexigibilidade Nº 03/2024 “CARONA”
Lei Federal Regulamentada nº 14770/2023 – § 3º.

Processo nº 26/2024

Adesão à ata de Registro de Preços nº 035/PMJ/2023

Genuíno da licitação: pregão eletrônico nº 040/PMJ/2023 do Processo nº 1950/PMJ/2023 do Município de Jaru-RO.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Emerlindo Milani nº. 1040 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Evandro Epifânio de Faria, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº N.º. 299.087.102-06, torna público para conhecimento de interessados o **TERMO DE ADESÃO à ata de Registro de Preços nº 035/PMJ/2023 Genuíno da licitação: pregão eletrônico 040/PMJ/2023 do Processo nº 1950/PMJ/2023 do Município de Jaru-Ro, inscrito(a)** no CNPJ 08.156.871/0001-00, com sede à AV. MARECHAL RONDON nº 222 CEP 78200000 – OURO PRETO DO OESTE - RO neste ato legalmente representado por JOSÉ CÍCERO ALBUQUERQUE DA SILVA portador do CPF nº 184.642.888-24, portador da cédula de identidade RG nº 287.243-357 a nos disponibilizar o valor 27.892,38 (Vinte Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO. Após o recebimento do ofício de autorização da Adesão do Órgão Gerenciador, esta Secretaria, o Município de Rio Crespo – RO, irá fazer a reserva orçamentaria conforme demanda da necessidade.

FORNECEDOR: LIMA & SILVA LTDA - ME

CNPJ: Nº 08.156.871/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo Som, Tendas e Iluminação, para a realização do evento “32º Aniversário do Município de Rio Crespo-RO”, por meio de adesão à ata de Registro de Preços nº 035/PMJ/2023 genuíno da licitação: pregão eletrônico nº 040/PMJ/2023 do Processo nº 1950/PMJ/2023 do Município de Jaru-Ro. A referida contratação, destina-se para serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo som, tendas e iluminação, para atender a demanda do tradicional Evento ecumênico em comemoração ao 32º Aniversário



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
“GABINETE DO PREFEITO”
PODER EXECUTIVO



do Município de Rio Crespo, realizado pelo Departamento de Cultura pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer-SECDEL, investimento esse que o Departamento proporcionará entretenimento para os presentes e melhores resultados nos trabalhos a serem desenvolvidos, no presente caso.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
“GABINETE DO PREFEITO”
PODER EXECUTIVO



Detalhamento do Objeto da adesão:

EMPRESA DETENTORA - LIMA & SILVA LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.156.871/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und. Med.	Marca	Qtde
06	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM 3000 WATTS DE POTÊNCIA: Com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 04 microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180- 270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 04 microfones com fio, 04 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância é de total responsabilidade da empresa contratada.	Diária	Serviço	01



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
“GABINETE DO PREFEITO”
PODER EXECUTIVO



10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: com montagem, operação e desmontagem, contendo, 02 mini-brut, 16 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power, 04 elipsoidal, completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância é de total responsabilidade da empresa contratada.	Diária	Serviço	01
12	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TRAVAS ESTAQUEADAS COM CABO DE AÇO E/OU CINTOS E CATRACAS: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro m, (02) pontos de iluminação (lâmpadas 40w) para cada unidade, obs: incluindo montagem e desmontagem, sendo descrito o quantitativo (un) de tendas por diária na ordem de serviço. Deverá conter em todas as unidades, luz de emergência	Diária	Serviço	06



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
“GABINETE DO PREFEITO”
PODER EXECUTIVO



	fixada, placa de sinalização e extintores de acordo com instrução normativa OBS: A montagem deverá ser realizada com mínimo 24 horas de antecedência do evento, a instalação elétrica para maquinários industriais deverá suportar sem superaquecer a rede elétrica. As despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contratada.			
--	--	--	--	--



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
“GABINETE DO PREFEITO”
PODER EXECUTIVO



VALOR ESTIMADO PARA CONSUMO ANUAL R\$ 27.892,38 (Vinte Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos),

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO: A contratação se dá em virtude do tradicional Evento ecumênico em comemoração ao 32º Aniversário do Município com um majestoso culto em reverência a Deus com ampla participação dos fiéis das igrejas católica e evangélicas que trazem apresentações de músicos, cantores, momentos de louvor e adoração, proporcionando entretenimento para os presentes, para isso é preciso planejamento e organização, desse modo é necessário os serviços em questão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Rio Crespo-RO. No presente caso, o referido demandará por serviços de itens para eventos. Entretanto, não há, nesta SECDEL estruturas para suprir esta necessidade com regularidade, razão pela qual, houve a necessidade de realizar procedimento licitatório. Em função das necessidades desta Secretaria, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, diante do revelado recomenda-se a Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, incluindo som, tendas e iluminação, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preço dentro dos parâmetros legais da Lei 14.133/21 ajustada na Lei 14.770/2023, sendo viável devido referida cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Rio Crespo contrata serviços já aceitos por outro órgão, fato que propicia segurança de que os serviços atenderão a demanda dessa municipalidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado.

CONSIDERANDO: art. 74, III, alínea “F” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO:

CONSIDERANDO justificativas da necessidade fundamentada, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, através deste Termo de adesão a Ata já mencionada.

Rio Crespo/RO, 07 de fevereiro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal